



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

206

DECRETO Nº 1.547, DE 14 DE OUTUBRO DE 1985.

Declara de utilidade pública, áreas de terrenos destinadas a ampliação da Rua André-Perinc entre a Av.D.Antonio e Av.Circular, na sede urbana do município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "i", combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terrenos necessárias a ampliação da Rua André Perinc, no trecho compreendido entre a Av.D.Antonio e Av.Circular, na sede urbana do município de Assis, a saber:

" Começa na esquina da Av.D.Antonio com a Rua André Perinc; deste ponto, segue pela Av.D.Antonio, na distância de 21,00 metros, até a divisa do Tabernáculo Evangélico de Jesus; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 25,00 metros até o imóvel de Erlei Ed Carvalho; daí; deflete à esquerda e segue na distância de 10,00 metros até a divisa de Erlei Ed Carvalho com a Empresa de Ônibus Viação Florínea Ltda; daí deflete à direita e segue em reta; envolvendo o lote nº 13 de Erlei Ed Carvalho e o lote nº 14/17 de CIEMEI - Comércio Ind.Eleto Mecânica, até a Rua Joaquim C.Mota; daí, segue envolvendo os lotes 11 a 16 de Felipe Rodrigues, até a Rua Rodrigues, numa distância de 80,00 metros; daí, segue em reta, na distância de 80,00 metros em terras de Hermínio Guilherme Bordin, até a Rua Monteiro Lobato; daí envolvendo o lote 11 de Lindolfo Biudes, o lote 3 de Diomar Garcia e o Lote 7 de João Vaz, até a Rua Marconi; daí, segue envolvendo o lote nº 10,

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

267

.....Decreto nº 1.547/85.....Fls.02.....
da Luiz Soares de Andrade, o lote 4 de Mauro Crispim de Castro, o lote 6 de Vergílio Pedro de Faria, o lote 7 de Thiago Ribeiro, o lote 8 de Geraldo Martinho de Oliveira, o lote 9 sem coleta e o lote 21 de José Davanzo, até a Rua Anita Garibaldi; daí, segue envolvendo o lote nº 16 de João Francisco Pires, o lote 18 de Carmino Esposito Guadanino, o lote 17 de Maria José Miranda Reiso o lote nº 1 de Hermes Rodrigues Fonseca, até a Rua Lopes Trovão; daí, segue envolvendo os lotes nºs 13 a 18 de Hermes Rodrigues da Fonseca Filho; até a Rua Joaquim Nabuco; daí, segue envolvendo o lote nº 12 de José Franco da Silva, o lote nº 14 de Adelino Ulisses Vieira, o lote nº 16 de Sebastião da Silva, os lotes Nºs 15 a 17 do Geraldo Zachco e o lote nº 18 de Bernardo Ladeira, até a Rua Rozita; daí, segue envolvendo os lotes nºs 17 a 21, que constam pertencer a João Cinto, na Rua Amparo, segue em diagonal pela quadra 73, envolvendo os lotes nºs 11 - de João Garcia de Lima, o lote nº 12 de Leonel Gomes de Moraes, os lotes nºs 13/14 de Homero Silva, o lote nº 18 de Fernando A. Fernandes, o lote nº 20 de Maria Inez Silva Mazetc, o lote nº 9 do Homero Silva, o lote nº 10 de Izabel Domingos, os lotes 1 e 2 do João Francelino, o lote 19 de Homero Silva e os lotes 15, 16, 17, 21, 22 e 23 que constam pertencer a João Cinto, até atingir a Rua Presidente Prudente; daí, segue, ainda em diagonal pelas quadras 84 e 85, envolvendo os lotes 3/4 de Izabel Domingos e os lotes 8 de Gonçalo Inácio, o lote 23 do Olíria Machado, o lote 7 de Felisardo José de Santana, o lote 13 de Cosmo Sachetti, o lote 5 de Giacomo Zaratini, o lote 22 de Valério Luiz da Silva, os lotes 19 e 20 de Carlos Moreira da Silva, o lote 21 de Sérgio Ramos Gonçalves o lote 17 sem lançamento, o lote 18 de Belarmino Pereira de Oliveira, o lote 16 de Lázaro Benedito Godoy, o lote 15 de Aparecido Vieira de Almeida, os Lotes 12 a 14 de



Prefeitura Municipal de Assis

268

GABINETE DO PREFEITO Decreto nº 1.547/85.....Fls.03.....

Amaury de Souza, o lote 10 do Rubens Kuindy e o Lote 9 de Jaime Antonio da Costa, até atingir a Rua Vitória - com a Rua São Carlos; daí, segue ainda em diagonal pelas quadras 95 e 96, envolvendo os lotes 1 e 2 de José Benedito da Silva, o lote 8 de Leonide Brasil, o lote 7, de Júlia Ribeiro da Silva, o lote 6 de Ervin Erich Schil der Júnior, os lotes 5, 10, 17, 19 e 20, que constam pertencer a Real Representações e Publicidades, até atingir as Ruas Piracicaba com a Rua Rio Claro; daí segue ainda, em diagonal pelas quadras 105 e 106, envolvendo os lotes 1, 2, 6 e 7, que constam pertencer a Real Representações Ltda, até atingir a Rua Monte Mor com a Rua Araçatuba, daí, segue ainda em diagonal pelas quadras 115 e 116, envolvendo os lotes 1, 2, 3 e 20 de Ernesto Nóbile, os lotes 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, que constam pertencer a Vicente Bagnolli, o lote 21 de José David da Silva, o lote 8 de Maurício da Costa da Silva, até atingir a Rua Pompéia, daí, segue pela quadra 123, envolvendo o lote 7 de Faustino de Oliveira, atingindo a Rua Circular, final desta descrição".

Artigo 2º -As áreas de terrenos descritas no artigo anterior constam do desenho nº 0124, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º -As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do Município.

Artigo 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de outubro de 1985.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Assis

269

GABINETE DO PREFEITO

.....Decreto nº 1.547/85.....Fls.04.....

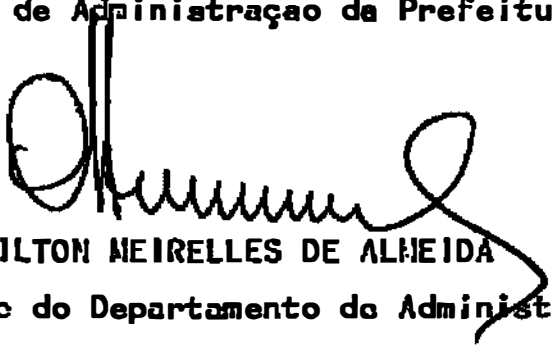

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EULÁLIO NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 14
de outubro de 1985.



AMILTON NEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 92-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

M E M O R I A L D E S C R I T I V O .

1. **ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**
2. **LOCAL: RUA ANDRÉ PERINE ENTRE A AV. D. ANTONIO E AV. CIRCULAR**
3. **PROPRIETÁRIOS: TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS, ERLEI ED CARVALHO E OUTROS**
4. **DESCRIÇÃO:**

Começa na esquina da Av. D. Antonio com a Rua André Perine; deste ponto, segue pela Av. D. Antonio, na distância de 21,00 metros, até a divisa do Tabernáculo Evangélico de Jesus; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 25,00 metros até o imóvel de Erlei Ed Carvalho; daí, deflete à esquerda e segue na distância de 10,00 metros até a divisa de Erlei Ed Carvalho com a Empresa de onibus viação Florinea Ltda; daí deflete à direita e segue em reta; envolvendo o lote de nº 18 de Erlei Ed Carvalho e o lote nº 14/17 de CIEMEI - Comércio Ind. Eletro Mecânica, até a Rua Joaquim C. Mota; daí, segue envolvendo os lotes 11 a 16 de Felipe Rodrigues, até a Rua Rodrigues, numa distância de 80,00 metros; daí, segue em reta, na distância de 80,00 metros, em terras de Hermínio Guilherme Bordin, até a Rua Monteiro Lobato; daí envolvendo o lote 11 de Lindolfo Biudes, o lote 8 de Diomar Garcia e o lote 7 de João Vaz, até a Rua Marconi; daí, segue envolvendo o lote nº 10 de Luiz Soares de Andrade, o lote 4 de Mauro Crispim de Castro, o lote 6 de Vergílio Pedro de Faria, o lote 7 de Thiago Ribeiro, o lote 8 de Geraldo Martinho de Oliveira, o lote 9 sem coleta e o lote 21 de José Davango, até a Rua Anita Garibaldi; daí, segue envolvendo o lote nº 16 de João Francisco Pires, o lote 18 de Carmino Esposito Guadanino, o lote 17 de Maria José Miranda

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....2.....
Reis e o lote nº 1 de Hermes Rodrigues Fonseca, até a Rua Lopes
Trovão; daí, segue envolvendo os lotes nºs 13 a 18 de Hermes Rodri-
gues da Fonseca Filho, até a Rua Joaquim Nabuco; daí, segue envol-
vendo o lote nº 12 de José Franco da Silva, o lote nº 14 de Adelino
Ulisses Vieira, o lote nº 16 de Sebastião da Silva, os lotes nºs 15
a 17 de Geraldo Zacheo e o lote nº 18 de Bernardo Ladeira, até a
Rua Rozita; daí, segue envolvendo os lotes nºs 17 a 21, que constam
pertencer a João Cinto, na Rua Amparo; daí, segue em diagonal pela
quadra 73, envolvendo os lotes nºs 11 de João Garcia de Lima, o lo-
te nº 12 de Leonel Gomes de Moraes, os lotes nºs 13/14 de Homero
Silva, o lote nº 18 de Fernando Antonio Fernandes, o lote nº 20 de
Maria Inez Silva Mazete, o lote nº 9 de Homero Silva, o lote nº 10
de Izabel Domingos, os lotes 1 e 2 de João Francelino, o lote 19 de
Homero Silva e os lotes 15,16,17,21,22 e 23 que constam pertencer
a João Cinto, até atingir a Rua Presidente Prudente; daí, segue
ainda em diagonal pelas quadras 84 e 85, envolvendo os lotes 3/4 de
Izabel Domingos e os lotes 8 de Gonçalo Inácio, o lote 23 de Olíria
Machado, o lote 7 de Felisardo José de Santana, o lote 6 de Cosmo
Sachetti, o lote 5 de Giacomo Zaratini, o lote 22 de Valério Luiz
da Silva, os lotes 19 e 20 de Carlos Moreira da Silva, o lote 21
de Sérgio Ramos Gonçalves, o lote 17 sem lançamento, o lote 18 de
Belarmino Pereira de Oliveira, o lote 16 de Lazaro Benedito Godoy,
o lote 15 de Aparecido Vieira de Almeida, os lotes 12 a 14 de Amau-
ry de Souza, o lote 10 de Rubens Kuindy e o lote 9 de Jaime Antonio
da Costa, até atingir a Rua Vitória com a Rua São Carlos; daí, se-
gue ainda em diagonal pelas quadras 95 e 96, envolvendo os lotes 1
e 2 de José Benedito da Silva, o lote 8 de Leonide Teodoro Brasil,
o lote 7 de Júlia Ribeiro da Silva, o lote 6 de Ervin Erich Schil-

Prefeitura Municipal de Assis

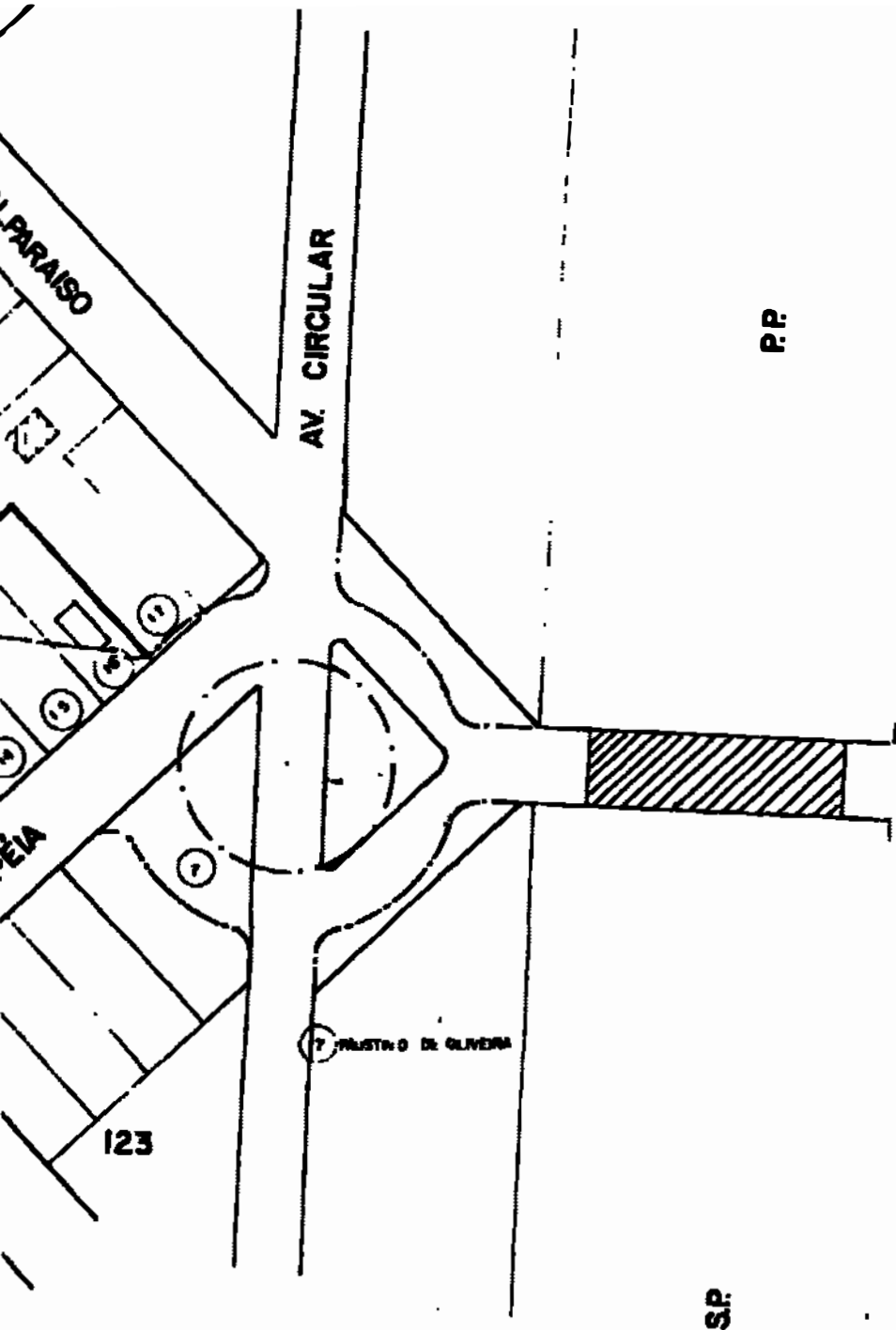
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....3.....
der Júnior, os lotes 5,10,17,19 e 20, que constam pertencer a Real
Representações e Publicidades, até atingir as Ruas Piracicaba com a
Rua Rio Claro; daí segue ainda em diagonal pelas quadras 105 e 106,
envolvendo os lotes 1,2,6 a 17, que constam pertencer a Real Repre
sentações Ltda, até atingir a Rua Monte Mor com a Rua Araçatuba;
daí, segue ainda em diagonal pelas quadras 115 e 116, envolvendo os
lotes 1,2,3 e 20 de Ernesto Nóbile, os lotes 7,9,10,11,12,13,14,15,
16, que constam pertencer a Vicente Bagnolli, o lote 21 de José
David da Silva, o lote 8 de Maurício da Costa da Silva, até atingir
a Rua Pompéia; daí, segue pela quadra 123, envolvendo o lote 7 de
Faustino de Oliveira, atingindo a Rua Circular, final desta descri
ção.

Planejamento, em 09 de Outubro de 1.985

ARQº RICARDO SILOTO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AMPLIAÇÃO DA ANDRÉ PERINE
ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Nº FOLHA

ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ÚNICA

ARQUITETO: RICARDO SLOTO DA SILVA CREA SP. 49.443/D

DATA
16/09/85

DESENHO
MARLENE

ESCALA
1:50

PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Nº ARQUIVO
0124